



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01

CGF: 06.920.320-2

LEI N.º 544/2002.

Nova Russas, de 02 de setembro de 2002.

Nomina de Professor **ODILON EVANGELISTA AZEVEDO** a biblioteca do Núcleo de Artes e Cultura e de Professora **VITÓRIA MARIA MOURÃO DIAS** o anfiteatro do Núcleo de Artes e Cultura de Nova Russas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE., Senhor Luís Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Professor Odilon Evangelista Azevedo** a Biblioteca do Núcleo de Artes e Cultura de Nova Russas.

Art. 2º - Fica denominado de **Professora Vitória Maria Mourão Dias**, o anfiteatro do Núcleo de Artes Educação e Cultura de Nova Russas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 02 de setembro de 2002.

2001 - 2004

LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal